

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

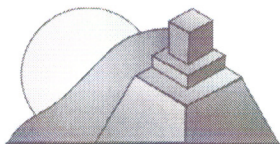
Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor R\$ 264.158,00

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 264.158,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	002– Unidade Administrativa do Ensino Fundamental - MDE	
Função	0012 - Educação	
Subfunção	0122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2004 – Gestão e Administração da Secretaria	
Recurso	25000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 132.079,00
Unidade	001– Unidade Administrativa da Educação	
Função	0012 - Educação	
Subfunção	0122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2015 – Gestão e Administração da Secretaria	
Recurso	25000001 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 132.079,00



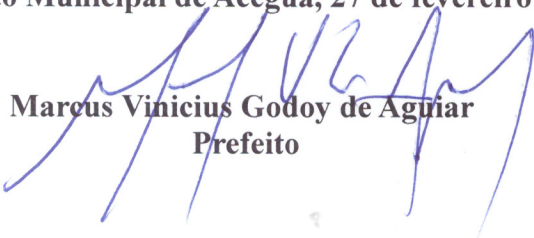
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

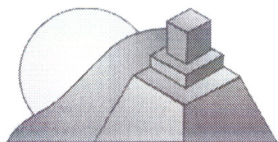
Total	R\$ 264.158,00
-------	----------------

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial no valor de R\$ 264.158,00 decorrerá por conta de superavit apurado nos Recursos 25000001 – Recurso Livre e 25000040 - MDE, no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de fevereiro de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



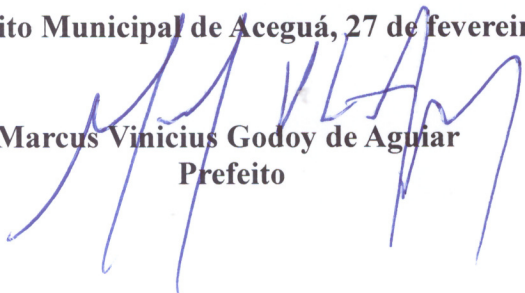
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 264.158,00 para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer para manutenção do programa “Escola em Tempo Integral”.

tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de fevereiro de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito